

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 185 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a aprovação do projeto do Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros tubulares metálicos, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros tubulares metálicos no município de Castanheira-MT, e dá outras providências".

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, prefeito municipal de Castanheira-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do município de Castanheira-MT, torna público a APROVAÇÃO DO PROJETO do Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros tubulares metálicos, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros tubulares metálicos, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
A p r o v a ç ã o de Substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares Projeto metálicos		Responsável Técnica: Geovanna Mikaelle Santos Silva CREA/MT: 53074

Profissional responsável pela aprovação: Marco Antonio Stangherlin

Titulação: Engenheiro Civil e Sanitarista

CREA: MT 8863

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

PONTOS DESCRICAO CORRDENADAS

P01	SERJAO	11°9'36" S 58°34'29" W
P02	ONÇA 02	11°9'8,30" S 58°29'19" W
P03	NEGUINHA	11°7'45,28" S 58°39'13,69"W
P04	RONER	11°10'7,73" S 58°35'54,76" W
P05	AMINTAS	11°9'51,07" S 58°38'55,03" W
P06	LATICINIO	11°8'57,70" S 58°36'46,45" W

CASTANHEIRA/MT, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTONIO STANGHERLIN

SETOR ENGENHARIA - PREFEITURA

ENGENHEIRO CIVIL E SANITARISTA

CREA/MT 8863

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b4b8058

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar